

CEDI

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Folha da TardeCLASS. : 298DATA : 27 08 87

PG. : _____

Brossard repudia proposta do Cimi

O ministro da Justiça, Paulo Brossard, disse ontem, no Rio, que a "proposta do Cimi (Conselho Indigenista Missionário) de declarar o Brasil um Estado plurinacional e considerar as tribos indígenas como pessoas jurídicas de direito público interno" é um fato que compromete a soberania nacional e também "o futuro" do País. Brossard fez a declaração após proferir uma palestra sobre a atuação de seu ministério na Escola Superior de Guerra. Em carta divulgada dia 15 de agosto, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), à qual é subordinado o Cimi, afirmou que a proposta defende o "caráter pluriétnico de nosso País". Mas o ministro Brossard declarou ontem que se trata de um "projeto de emenda" à Constituição, que fala em "declarar o Brasil um Estado plurinacional".

O ministro começou a entrevista falando em voz quase inaudível sobre o problema da violência no Rio. Ao ser indagado se realmente se irritou, terça-feira, em Brasília, quando recebeu o presidente da CNBB, d. Luciano Mendes de Almeida, Brossard aparentemente se exaltou, elevando a voz. Disse que, com sua "natural veemência", advertiu d. Luciano de que a proposta do Cimi "é inaceitável e indefensável". E que estendeu esses conceitos à entrega, à Constituinte, de um documento da Juventude Católica da Austria, com 47 mil assinaturas, em apoio à demarcação das terras

dos índios e ao usufruto, por eles, da riqueza do subsolo. Brossard qualificou esse documento de "intervenção de um grupo de austríacos na feitura da Constituição do Brasil". Ele disse ter alertado ao presidente da CNBB de que "o documento daqueles austríacos era, evidentemente manipulado. Por quem? Sei eu lá." E que disse mais: "Nem na porta da Ópera de Viena você consegue 47 mil assinaturas assim". Ao ser indagado se a proposta do Cimi e o documento dos austríacos comprometem a soberania nacional, o ministro perguntou duas vezes: "E o futuro?" E na terceira vez afirmou: "E o futuro".

De acordo com o Código Civil Brasileiro, as pessoas jurídicas de direito público interno são três: "A União", "cada um de seus Estados e o Distrito Federal" e "Cada um dos municípios legalmente constituídos". Se as nações indígenas fossem declaradas pessoas jurídicas de direito público interno elas poderiam legislar para o âmbito de seu próprio território. E isto o ministro da Justiça considerou "absolutamente inadmissível".

O Conselho Permanente da CNBB, reunido em Brasília desde anteontem, decidiu elaborar uma nota de desagravo ao presidente da entidade, d. Luciano Mendes de Almeida, pelo tratamento agressivo que recebeu do ministro da Justiça, em audiência. A nota será distribuída no final da reunião, amanhã.

Secretário do Conselho defende pluriétnia

O secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Antônio Brand, disse ontem, em Brasília, que o Conselho — ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) — considera o Brasil "um país pluriétnico, onde convivem, junto com a nação majoritária, as pequenas nações indígenas, sob a soberania do mesmo Estado, já que, acima de tudo, todos são cidadãos brasileiros".

Referindo-se às declarações do ministro da Justiça, Paulo Brossard, anteontem em Brasília e ontem na Escola Superior de Guerra, no Rio, criticando o Cimi, Brand afirmou: "O Conselho distingue nacionalidade e cidadania, uma vez que todos somos cidadãos brasileiros, mas não pertencemos a uma única nacionalidade". E acrescentou: "Outros países democráticos, como a Espanha e a Itália, reconhecem a plurinacionalidade e a pluriétnia".

Brand destacou que "isto é um fato histórico e, reconhecê-lo, não implica qualquer restrição à soberania nacional".

A antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, presidenta da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e professora do Departamento de Ciências Sociais da USP, fez a seguinte declaração ontem,

em São Paulo: "Afirmar a pluriétnia de do Brasil não é algo que atente contra a soberania nacional". E que "o termo nação não pode ser abusivamente associado à idéia de Estado, numa relação unívoca, já que não faz sentido pensar que aproximadamente 220 mil índios, dispersos em 170 grupos, com línguas diferentes, possam constituir 170 Estados dentro do Brasil ou mesmo um único Estado".

EXTERMINIO

Para o secretário do Cimi, "os povos indígenas brasileiros sempre existiram sob pressão da integração compulsória à sociedade abrangente e isto foi sinônimo de destruição de muitas nações". Acrescentou que dos 6 milhões de índios que viviam no Brasil, em 1500, restam hoje

aproximadamente 250 mil, com uma redução populacional de 95,8%.

Antônio Brand citou, depois, dados pesquisados pelo antropólogo Darcy Ribeiro, segundo os quais foram exterminadas 87 etnias indígenas brasileiras entre 1900 e 1957. Ele afirmou, ainda, que "o fundamental para o Cimi é que a nova Constituição ponha fim ao processo de destruição das comunidades indígenas brasileiras".

Quanto ao apoio de católicos austríacos aos direitos dos índios na nova Constituição, Brand declarou: "Eles não apresentaram qualquer emenda, o que seria impossível por não serem eleitores brasileiros, e fizeram apenas essa manifestação em favor dos índios sem qualquer interferência nos mecanismos constitucionais."

O que é "plurinacionalidade"

Os conceitos de nação e etnia, aplicados à realidade indígena, colocam em confronto o ministro da Justiça, Paulo Brossard, a Igreja e entidades indigenistas. Segundo a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, da USP, o termo nação foi usado até fins do século 18 para designar grupos indígenas. A partir do final do século 19, por influência do Evolucionismo, o termo tribo passou a

ser mais utilizado. Nos anos 60, impôs-se o termo etnia. Para Manuela, a terminologia utilizada pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), "plurinacionalidade", "é arcaica, mas tem a mesma acepção de pluriétnia, designando a existência de grupos culturalmente diferenciados no País, como é o caso dos indígenas e que têm de ser respeitados como tais".



O ministro Paulo Brossard, ao dar entrevista, ontem, no Rio

Segundo o ministro, a
idéia de considerar as
tribos indígenas
como pessoas jurídicas
de direito público
interno (pelo Código
Civil Brasileiro, só
a União, cada um dos
Estados, o Distrito
Federal e os municípios
têm essa condição)
é um fato que
compromete a
soberania e o
futuro do País. A
proposta, que prevê
também
que o Brasil
seja um Estado
plurinacional,
consta de projeto de
emenda à Constituição